



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 23 - 2019

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **17 de Junho de 2019**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido enviado pela proprietária do estabelecimento “Delícia das Oliveiras”, relativo à emissão de parecer favorável à venda de títulos de transporte, bem como jogos da santa casa da misericórdia, no estabelecimento em questão.-----

PONTO DOIS: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido enviado pela Paroquia do Catujal, relativo à emissão de licença para colocação de andaimes, com vista a realização de reparações na Igreja do Catujal, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

PONTO TRÊS: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento enviado pela empresa “Alves Ribeiro, S.A.”, relativo à pavimentação da Rua Capitão Henrique Galvão e da Rua Dr. José Tomás de Sousa Martins, pelo valor total de vinte e quatro mil, novecentos e oitenta euros, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO QUATRO: Foi analisada a informação de serviço enviada pela funcionária Liliana Saraiva, relativa à emissão de um atestado de residência com data do dia vinte e um de Abril do corrente ano, Domingo. Após conversa com a funcionária em questão, retificou-se que a data registada nos atestados pode ser alterada manualmente, tratando-se, neste caso em específico, de um lapso. Foi deliberado, por unanimidade, arquivar a informação de serviço.-----

PONTO CINCO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento enviado pela empresa “Auto Reparadora Ideal de Camarate, Lda.”, relativo à reparação de uma viatura desta Junta de Freguesia, pelo valor total de quinhentos e nove euros e doze cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO SEIS: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento enviado pela empresa “Brinde & Companhia”, relativo à aquisição de quinhentos bonés, com impressão do logo desta Junta de Freguesia a uma cor, pelo valor total de



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

Handwritten signature

quatrocentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO SETE: Foi deliberado, por unanimidade, contratar o prestador de serviços Paulo Jorge Ladeira da Silva, por um período de doze meses, com efeito a partir de dia um de Julho, com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente operacional, tendo em conta o prestador supramencionado corresponder às exigências do atual Executivo.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, contratar a prestadora de serviços Paula Alexandra António Dias, por um período de doze meses, com efeito a partir de dia um de Julho, com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente operacional, tendo em conta a prestadora supramencionada corresponder às exigências do atual Executivo.---

---Foi deliberado, por unanimidade, contratar a prestadora de serviços Ana Cristina de Jesus Santos, por um período de doze meses, com efeito a partir de dia um de Julho, com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente operacional, tendo em conta a prestadora supramencionada corresponder às exigências do atual Executivo.---

---Foi deliberado, por unanimidade, contratar a prestadora de serviços, Rosária Semedo Miranda, por um período de doze meses, com efeito a partir de dia um de Julho, com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente técnica, tendo em conta a prestadora supramencionada corresponder às exigências do atual Executivo.-----

PONTO OITO: Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e Ariana Raquel Mota Viçoso, por um período de doze meses, renovável, com efeito a partir de um de Julho, com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente técnica, tendo em conta a trabalhadora reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e José Luís Raimundo, por um período de doze meses, renovável, com efeito a partir de um de Julho, com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente operacional, tendo em conta o trabalhador reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar.-----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

PONTO NOVE: Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, a proposta de não aceitação da transferência das competências previstas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2019, e a subsequente comunicação da mesma à Direção Geral das Autarquias Locais.-----

PONTO DEZ: Foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma pesquisa de mercado com vista a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros para cedência, através do respetivo Protocolo, à 78ª Esquadra da PSP, em Camarate.-----

PONTO ONZE: Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio de convite à empresa “Dourado Viçoso, Lda.”, com vista a contratação dos serviços de limpeza urbana para a Quinta da Fonte, Centro de Camarate e Centro dos Fetais, no período relativo a todos os fins-de-semana e feriados nacionais e do município de Loures.-----

PONTO DOZE: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento enviado pela empresa “Autoruf”, relativo à reparação de uma viatura desta Junta de Freguesia, pelo valor total de setecentos e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

Camarate, 18 de Junho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)